



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.989, de 28 de novembro de 2014.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.780, de 28 de novembro de 2014.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 72.549,10 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 04 Secretaria Municipal Da Agricultura  
Unidade .....: 01 Secretaria Da Agricultura  
20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria  
3.3.2.9.0.9300000000 Indenizações E Restituições.....R\$ 12.752,80

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos  
Unidade .....: 01 Serviços Urbanos  
15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos  
3.3.2.9.0.9300000000 Indenizações E Restituições.....R\$ 59.796,30

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de novembro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos